

Quarta contenda baptes apresento aucto un gen
arrigmas, e cu Annuncio fanns Honorem do,
Liberario e osu...

Thiar d Almeida Prado
João de Santa Helena
Antonio Ferraz de Almeida
Theotonio de Med. Mello
João Francisco de Oliveira Lima

Lucao avencado de 29 de Ab. de 1846.

Provincia do St. Paulo

Aberta a licitação com 6 membros p. ter comprav
cões de Sr. Lator, e Sachar com licença o Sr. Lator.
Foi lida e approvada a acta do antecedente.
Foi lido um requerim. de Sr. J. de Sr. Sabal ja in
formado p. Senal pedindo carta de dacta. Entrou
do em discussão ficou adiado a pedido do Sr. Mello.
Abornino apresentou o plano da Ponte. Entrou
do em discussão dig. Ponte, e operaver decciente. A
Comissão encarregada offere o resto da ponte, e i de
parner q. os tauchos seja de Orindura, cabri
na, e carivena, e os travessos sendo de 2 palmos
em quadra, semo nos nos travessos, pedem ser de
perosas, sem m. taos, e assim as grades q. de m. po
dem ser da m. natureza. Declarando mais q. en
nos lugares mais perigosos, devari levar tres
tauchos, e nos cabos de dita ponte, deve ter bu
lance em terra firme de trinta palmos, sendo
mais baixo cinco ou seis palmos p. ficar elevada
da, ou estivas de vari de quarenta e quatro, e dyois
de inter com a terra consentente, levando em palmo
de profundidade, e seri abastado; e deve ser no seu
lugos de m. q. q. p. baixo torna a m. m. sustentas,
q. mo fica em m. mais firme, tanto q. acres

Q. acrescentar o cumprimento, e tto. e' em. difficil avas
as tauchos q. ser em cumprimento, e tto. em emito
em grande a terra o tto. da villa. Com o tto. 29 de
Abr. de 1846 - Joao Francisco d'Al. Lima - Joao da
Luzinha Ruyero - Entrando em discussao e tto. Pe
sid. offerecer as amendas 14. 2. as tauchos mas
terao menos de 2. pat. de Diametro e 6. de circun-
ferencia, que as madeiras q. arvoreas de guarda
terra deas cobricura, tajuba, Caricena, e gres
ferro, que as guardas e mais travamentos da
monte deas tto. de madeira de Lei. Entrando
em discussao foi deliberado q. ficarem sobre o
se q. 24 horas q. com madeira ser aggrando.

Foi lido e requerido de Al. Ruyero de Baumg.
pedindo licença q. faser se tto. no sab
to q. casa pize. O. Ruyero indica q. era
de parecer q. deve se conceder entrando em dis-
cussao, tem firmemente q. de q. regenta em
terra. Lo. n. e' off. do Ex. Ruyero remetendo
a Lei das Leis, e tto. de. Lo. n. e' off. do
Ex. Ruyero de 4 de q. com o q. de
nascim. de uma Ruyero, indica. O. Ruyero
indica q. se ficarem na tto. q. se o
deu a habitantes mais proximos da tto. e
rarem das terras. Entrando em discussao,
nao parou. Nada a hora suspendo na
hora. 2. centos faser esta acto em q. cessio
nao, e em tto. Joao Ruyero de tto.
no a tto.

Thar d'Al. Prado
Ignacio de las. Cunha talo
Joao da Luzinha Ruyero
Antonio Ferraz de Almeida
Thotonis 17 de Maio
Joao Fran. de Al. Lima